



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 28.494.664/0001-73, Tel: (27) 3765-2234

Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00hs.

email: contato@camarapinheiros.es.gov.br

ORDEM DO DIA

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE ABRIL DE 2026 ÀS 17:30h

- PROJETO DE LEI Nº 06/2026: Dispõe sobre a obrigatoriedade de reservar espaço adequado e acessível para pessoas surdas, pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais pessoas com deficiência ou necessidades especiais nos eventos oficiais promovidos pelo Município de Pinheiros-ES, e dá outras providências
- PROJETO DE LEI Nº 07/2026: Altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 1.323, de 08 de fevereiro de 2017, que 'dispõe sobre a reestruturação administrativa, do plano de carreiras, salários do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Pinheiros, e dá outras providências', e dá outras providências.
- PROJETO DE LEI Nº 08/2026: Dispõe sobre a adequação da Lei Municipal nº 1.323/2017 às disposições da Emenda Constitucional nº 103/2019 e dá outras providências
- REQUERIMENTO DE URGÊNCIA PARA APRECIÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026: "Dispõe sobre concessão de Título Honorífico de Cidadão Pinheirense e Título Honorífico de Cidadão Benemérito"

Pinheiros/ES, Em 02 de abril de 2026.


CLEOMAR SOARES DE SOUZA
PRESIDENTE